



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 170 /2025.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>445/2025</u>
<u>30/4/2025</u>
HORA: <u>15h00m</u>
O FUNCIONÁRIO

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda ao estudo técnico para **asfaltamento do Loteamento Eugênio Tavares, na localidade do Acesso à Rua Neelcio da Silva Câmara**, a pedido de Munícipes, neste Município-Sede, conforme razões abaixo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, pois o Vereador que esta subscreve, em recente visita ao supracitado local, bem como por **REITERADOS** relatos de moradores, pôde constatar que a solicitação acima mencionada é de extrema importância.

A pavimentação de vias públicas é uma ação essencial para garantir a mobilidade urbana, segurança viária, valorização imobiliária e, sobretudo, a qualidade de vida da população. Neste sentido, solicito a atenção da Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ para a necessidade urgente de **asfaltamento do trecho compreendido entre o Loteamento Eugênio Tavares e a Rua Neelcio da Silva Câmara**.

Atualmente, esta via encontra-se em condições precárias, com **trechos com falta de paralelepípedos e buracos que dificultam o tráfego de veículos e pedestres**, especialmente em períodos de chuva, quando a circulação fica praticamente inviável. A falta de infraestrutura básica tem afetado não apenas os moradores locais, mas também o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo.

Além disso, o referido trecho **liga áreas residenciais em expansão**, sendo importante corredor de ligação entre bairros e loteamentos que vêm crescendo significativamente nos últimos anos. O asfaltamento não só atenderá a uma demanda antiga da comunidade, como também **estimulará o desenvolvimento urbano ordenado**, aumentando a segurança, diminuindo a poeira e os transtornos causados pela precariedade da via.

A obra representa um investimento necessário e estratégico para o município, com impactos diretos no bem-estar da população e na valorização da infraestrutura urbana.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

Dito isso, considerando o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SOLICITO** ao Poder Executivo que seja incluído no planejamento municipal o asfaltamento deste trecho **compreendido entre o Loteamento Eugênio Tavares e a Rua Neelcio da Silva Câmara**, considerando-se sua importância social, urbana e comunitária.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 30 de abril de 2025.

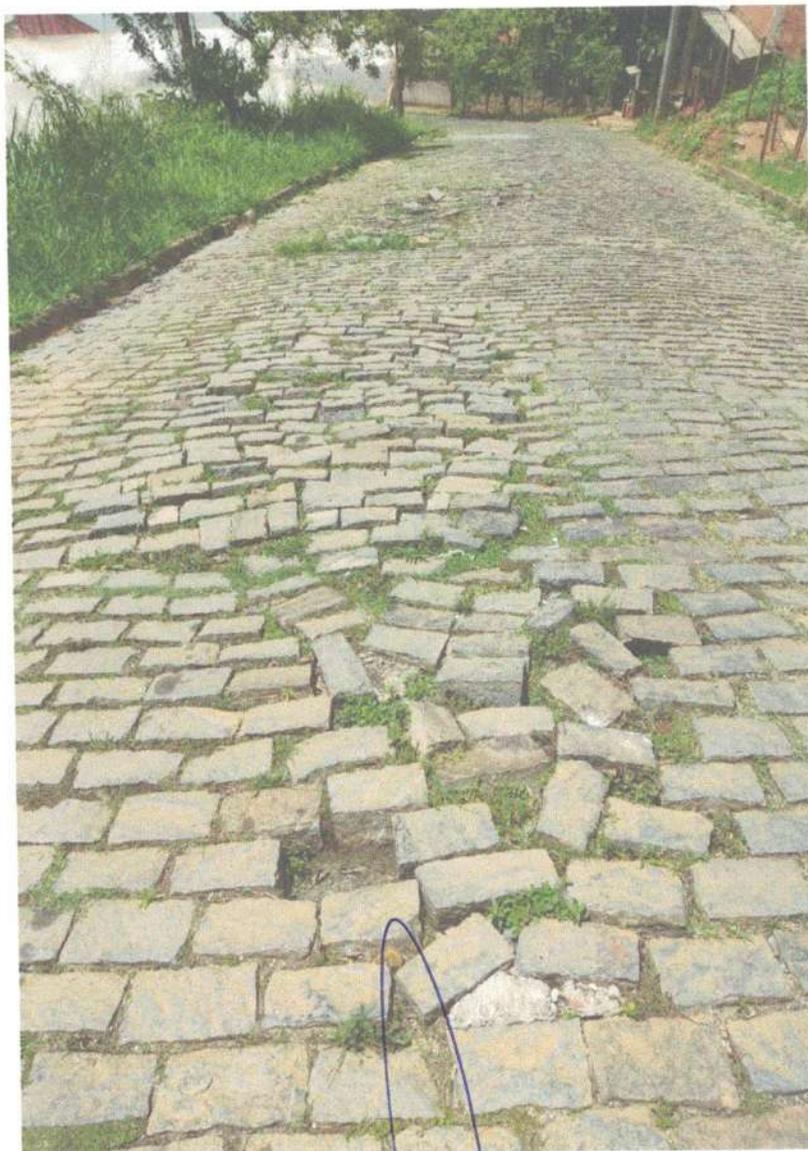
Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Solidariedade



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo**

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - SOLIDARIEDADE

FOTO REFERENTE À INDICAÇÃO Nº 170 /2025.



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 30 de abril de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – Solidariedade